



2022

PEC - Exemplos

## Exemplos de cálculo do Pagamento Especial de Conta

### Art.º 106 do CIRC

De acordo com o art.º 106º do CIRC, o montante do pagamento especial por conta (PEC) é igual a 1 % do volume de negócios relativo ao período de tributação anterior, com o limite mínimo de € 850, e, quando superior, é igual a este limite acrescido de 20 % da parte excedente, com o limite máximo de € 70 000. Ao montante assim apurado deduzem-se os pagamentos por conta calculados nos termos do art.º 105º do CIRC, efetuados no período de tributação anterior.

O volume de negócios a considerar, no cálculo do PEC, corresponde ao valor das vendas e dos serviços prestados geradores de rendimentos sujeitos e não isentos de IRC.

Deve atender ao disposto no art.º 106º do CIRC quanto os montantes a considerar como volume de negócios em setores específicos como sejam: bancos, empresas de seguros e outras entidades do setor financeiro, organizações de produtores e agrupamentos de produtores do setor agrícola e ainda entidades dos setores de revenda de combustíveis, de tabacos, de veículos sujeitos ao imposto automóvel e de álcool e bebidas alcoólicas.

Caso se trate de sujeito passivo que tenha sede, direção efetiva ou estabelecimento estável nos Açores, terá de atender às reduções (30%) da percentagem prevista na fórmula de cálculo para o apuramento do pagamento especial por conta, bem como dos limites mínimo e máximo fixados estabelecidas no art.º 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20/01, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio.

Nos exemplos abaixo explicitados foram consideradas sujeitos passivos com sede ou direção efetiva no Continente e os valores de volume de negócios são líquidos de impostos especiais sobre o consumo e de ISV.

### Exemplo 1

A sociedade Alfa obteve, em 2021:

Volume de negócios de 2021 (valor das vendas e dos serviços prestados geradores de rendimentos sujeitos e não isentos): € 75.000

Pagamentos por conta calculados e efetuados: € 550

Cálculo do valor do pagamento especial por conta a realizar em 2019.

**Cálculo 1:**  $1\% \times 75.000 = 750$

Como é inferior ao limite mínimo considera-se tal limite, ou seja, € 850

**Cálculo 2:**  $\text{€ } 850 - \text{€ } 550 = \text{€ } 300$

Montante de PEC a efetuar: € 300 (a entregar numa prestação de € 300, ou em duas prestações de € 150).

### Exemplo 2

Considere os seguintes dados relativamente à sociedade Beta:

Volume de negócios de 2021 (valor das vendas e dos serviços prestados geradores de rendimentos sujeitos e não isentos): € 250.000

Pagamentos por conta calculados e efetuados em 2021: € 1.600

Cálculo do valor do pagamento especial por conta a realizar em 2022.

**Cálculo 1:**  $1\% \times 250.000 = 2.500$

Como é superior ao limite mínimo considera-se:

$[850 + (2.500 - 850) \times 20\%] = 1.180$

**Cálculo 2:**  $\text{€ } 1.180 - \text{€ } 1.600 = - \text{€ } 420$

Não há PEC a entregar

### Exemplo 3

Considere os seguintes indicadores obtidos pela sociedade Omega em 2021:

Volume de negócios de 2021 (valor das vendas e dos serviços prestados geradores de rendimentos sujeitos e não isentos): € 50.000.000

Pagamentos por conta calculados e efetuados: € 9.900

Cálculo do valor do pagamento especial por conta a realizar em 2022.

**Cálculo 1:**  $1\% \times 50.000.000 = 500.000$

Como é superior ao limite mínimo considera-se:

$[850 + (500.000 - 850) \times 20\%] = 100.680$

Como resulta um valor superior ao limite máximo considera-se tal limite máximo:

€ 70.000

**Cálculo 2:**  $\text{€ } 70.000 - \text{€ } 9.900 = \text{€ } 60.100$

Montante de PEC a efetuar: € 60.100 (a entregar numa prestação de € 60.100, ou em duas prestações de € 30.050).

## Cálculo do PEC na Região Autónoma dos Açores

No caso da Região Autónoma dos Açores, em virtude do disposto no n.º 5 do art.º 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20/01/1999 com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, ao cálculo do pagamento especial por conta devido por pessoas coletivas ou equiparadas que tenham sede, direção efetiva ou estabelecimento estável na Região Autónoma dos Açores aplica-se uma redução de 30%, à percentagem prevista na fórmula de cálculo para o apuramento deste pagamento bem como aos limites mínimo e máximo fixados.

Resulta então, em conjugação com o disposto no art.º 106º do CIRC montante do PEC é igual a 0,7% do volume de negócios relativo ao período de tributação anterior, com o limite mínimo de € 595 e, quando superior, é igual a este limite acrescido de 20% da parte excedente, com o limite máximo de € 49 000. Ao montante assim apurado deduzem-se os pagamentos por conta calculados nos termos do art.º 105.º do CIRC, efetuados no período de tributação anterior.

Em seguida, apresentamos mais três exemplos de cálculo do PEC, considerando agora que este é devido por pessoas coletivas ou equiparadas que tenham sede, direção efetiva ou estabelecimento estável nos Açores

### Exemplo 4

A sociedade Gama obteve, em 2021:

Volume de negócios de 2021 (valor das vendas e dos serviços prestados geradores de rendimentos sujeitos e não isentos): € 75.000

Pagamentos por conta calculados e efetuados: € 500

Cálculo do valor do pagamento especial por conta a realizar em 2022:

**Cálculo 1:**  $0,7\% \times 75.000 = 525$

Como é inferior ao limite mínimo considera-se tal limite, ou seja, € 595

**Cálculo 2:**  $€ 595 - € 500 = € 95$

Montante de PEC a efetuar: € 95 (a entregar numa prestação de € 95, ou em duas prestações de € 47,5).

### Exemplo 5

Considere os seguintes dados relativamente à sociedade Delta:

Volume de negócios de 2021 (valor das vendas e dos serviços prestados geradores de rendimentos sujeitos e não isentos): € 300.000

Pagamentos por conta calculados e efetuados em 2021: € 1.100

Cálculo do valor do pagamento especial por conta a realizar em 2022:

**Cálculo 1:**  $0,7\% \times 300.000 = 2.100$

Como é superior ao limite mínimo considera-se:

$[595 + (2.100 - 595) \times 20\%] = 896$

**Cálculo 2:**  $€ 896 - € 1.100 = - € 204$

Não há PEC a entregar

## Exemplo 6

Considere os seguintes indicadores obtidos pela sociedade Sigma em 2021:

Volume de negócios de 2021 (valor das vendas e dos serviços prestados geradores de rendimentos sujeitos e não isentos): € 60.000.000

Pagamentos por conta calculados e efetuados: € 10.500

Cálculo do valor do pagamento especial por conta a realizar em 2022.

Cálculo 1:  $0,7\% \times 60.000.000 = 420.000$

Como é superior ao limite mínimo considera-se:

$[595 + (420.000 - 595) \times 20\%] = 84.476$

Como resulta um valor superior ao limite máximo considera-se tal limite máximo:

€ 49.000

Cálculo 2:  $€ 49.000 - € 10.500 = € 38.500$

Montante de PEC a efetuar: € 38.500 (a entregar numa prestação de € 38.500, ou em duas prestações de € 19.250).